

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins; dos Excelentíssimos Juízes Convocados e Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; Sandro Nahmias Melo, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Dra. Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1332/2026/DILEP/SGPES (doc. 6), o Parecer Jurídico nº 520/2026/SECJAD/PRES/D/11 (doc. 9) e o que consta do processo PROAD 26268/2026, resolve, por unanimidade:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ADRIANO JORGE LACERDA RAMOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, com base no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 186, III, "a", 188 e 189, da Lei nº 8.112/1990, bem como a garantia de que seus proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas, que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação Judiciária (GAJ), na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.416/2006;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (GATS), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - 10/10 (dez décimos), de FC-02 (Agente Especializado), transformados em VPNI, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 9.624/1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 272, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; Sandro Nahmias Melo, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1341/2026/DILEP/SGPES (doc. 12), o Parecer Jurídico nº 521/2026/SECJAD/PRES/D/11 (doc. 16) e o que consta do processo PROAD 26650/2026, resolve, por unanimidade:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor NORBERTO GURGEL DO AMARAL CARDOSO FILHO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, com base no art. 20, caput e incisos, §2º, I, e §3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 186, III, a, 188 e 189, da Lei nº 8.112/1990, bem como a garantia de que seus proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidas, ainda, as vantagens abaixo descritas, que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação Judiciária (GAJ), na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (GATS), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225/2001;

III - Adicional de Qualificação (AQ), por Graduação e Especialização, na ordem de 2 (duas) vezes o valor de referência (VR), nos termos dos arts. 14, §§ 1º e 5º, e 15, III e VII, § 5º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL

PORTARIA CGQP Nº 7, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 15960/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 10 de outubro de 2026, LUCIANO AUGUSTO GRATON, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto, em virtude de retorno ao órgão de origem.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

PORTARIA CGQP Nº 11, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 20335/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANTONIO JOSE BUENOS AIRES ANDRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Ribeirão Preto, da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

PORTARIA CGQP Nº 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 14/2026, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 20195/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARTHA MARIA ROCHA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Concursos e Seleções, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

SANDRA APARECIDA FERNANDES COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 790, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI Nº 4375/2026, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor KLEYTON ERIK LIMA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 2274, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante permuta, com o servidor JORGE LUIS DINIZ LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com efeitos a contar de 13/10/2026, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação , Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/04/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 8.432/1992, vago em decorrência da demissão de Anderson Andrade Barcelos, considerando a desistência expressa de Diego Assis Siqueira Goes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

25º - CONRADO COSTA

Desª. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 548 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista específica de negros, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 90/2026, vago em decorrência de aposentadoria de Silvana Thebaldi.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

3º - VALDINELIA SILVA GONCALVES

Nº 549 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista de ampla concorrência, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 90/2026, vago em decorrência de aposentadoria de Marcelo de Azevedo Toscano e considerando a desistência expressa de Thamirys de Fatima Rufino Peruzini.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

17º - JEAN CARLOS DE SOUZA SUBTIL

Nº 550 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista de ampla concorrência, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 12.656/2012 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 90/2026, vago em decorrência de aposentadoria de Flávia Bonn Nogueira Bastos Toscano e considerando a desistência expressa de Henrique Carreta Pimentel.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

18º - ISABEL BEVLACQUA GARIBA COSTA

Nº 551 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista de ampla concorrência, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 90/2026, vago em decorrência de aposentadoria de Elissônia de Rezende Potin Martinelli e considerando a desistência expressa de Guilherme Cunha Niemeyer.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

19º - LEONARDO BORGES BENITES

Nº 552 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência de aposentadoria de Denise Sant'anna Marino e considerando a desistência expressa de Gabriel Rangel Pacanhela.

CLASSIFICAÇÃO - NOME

84º - GUSTAVO SAMPAIO DANIEL

Desª. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 553 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, em vaga da lista de ampla concorrência, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989 e transformado pela Resolução Administrativa n.º 90/2026, vago em decorrência de aposentadoria de Ataliba Fontinele Carneiro e considerando a desistência expressa de Cinthia Figueiredo, Samuel de Castro Salles e Ana Claudia Ribeiro Pedersoli..

CLASSIFICAÇÃO - NOME

21º - FERNANDA MAIARA DOS SANTOS SILVA

